



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA – EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – POLO CEILÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 16/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos listados nos documentos anexos, para matrícula em **5ª Chamada** no **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a ser ofertado pelo Polo Ceilândia, no 2º semestre de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Polo	Local e endereço	Data	Horário
Ceilândia	Registro Acadêmico do Campus Ceilândia: EQNP 26/30, Bloco G, Loja 5, Avenida P3 Sul (Agência do Trabalhador) – Ceilândia/DF	10 e 11 de agosto de 2015	9h às 12h e de 14h às 17h.

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas em data oportuna, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.3. Conforme item 5.12, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.

1.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 anos está dispensado da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA – EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – POLO CEILÂNDIA

apresentação do documento.)

1.5. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá também a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.6. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.11. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos Polos ofertantes dos cursos e dos *Campus* responsáveis são os informados a seguir:

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE
Polo Ceilândia	Via Estádio, próximo à Estação Ceilândia Sul do Metrô/DF e ao lado da UnB.	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323
CAMPUS RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA – EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – POLO CEILÂNDIA

Ceilândia	Agência do Trabalhador (sede provisória) - P Sul EQNP 26/30, BL. G, Loja 5 CEP 72.235-547 – Ceilândia/DF	(61) 3255-3829 (61) 9388-0323
-----------	---	----------------------------------

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

Brasília, 07 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA – EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – POLO CEILÂNDIA

ANEXO I: CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

POLO CEILÂNDIA		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
43	THAIS APARECIDA DOURADO FELISBINO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
44	TANIA BARBOSA DE MEIRA	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)
45	ANA CAROLINE INDIANO FELIPE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
46	JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

POLO CEILÂNDIA		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO		
RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
29	MIRIA MONALISA DOS SANTOS SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
30	ALAINE BREUNA SANTOS CARDOSO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

POLO CEILÂNDIA		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – VESPERTINO		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
26	VERA LUCIA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA – EDITAL Nº 16/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – POLO CEILÂNDIA

27	ALCIMAR ROSA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.